



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA  
(6ª DI/1949)  
"BRIGADA NIEDERAUER"

NE 415

497

544,08

# PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO

59/2021

## DIEx nº 0408-Almox

## UG 160414

\* NUP: 64357.001445/2021-92

Exercício 2021



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA  
( 6ª DI/1949)  
"BRIGADA NIEDERAUER"

ÍNDICE COM COTAÇÃO ELETRÔNICA

Composição	Pag
1 - Termo de abertura	01
2- Pedido de cotação eletrônica (sistema Agora/DIEx)	02
3- Pesquisa de preços (orçamentos)	04,08
4- Relatório de pesquisa de preços	09,10
5 – Aviso de cotação eletrônica	10,16
6- Relatório de classificação de fornecedores	17
7 – Despacho de homologação da Cotação Eletrônica	18
8 – Proposta comercial (Quando existir vencedores)	—
9- DIEx Almox / Despacho do Fisc Adm e OD	19
10- Justificativa da contratação direta	20,21
11- Consulta Situação do Fornecedor no SICAF (CNDT)	22,23,24
12- Consulta Situação do Fornecedor no CADIN	25
13- Consulta Consolidada Pessoa Jurídica (TCU, CNJ, Portal Transparência, CNEP)	26
14 – Nomeação do Fiscal de contrato BI (se for o caso)	—
15- Nota de Empenho e termo de Contrato (quando for o caso)	27,28
16 – Documentos que comprovem o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato (Quando for o caso)	-
17 – Termo de encerramento do processo administrativo	-



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA  
(6ª DI/1949)  
"BRIGADA NIEDERAUER"



**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo NUP 64357001445202192

Em conformidade com o disposto no Art. 38, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo nesta data, o Processo de NUP 4357001445202192, referente à aquisição de barras de metalon 40 x 40, 1,2 mm, com 6 metros de comprimento, visando ser utilizado para a passagem de Comando da 6ª Brigada, cujo objeto está definido no despacho do Ordenador de Despesas ao DIEX nº 408/Almox, 05 de Agosto de 2021, por meio do recurso orçamentario nº 2021NC010280 de 24Maio21 da DGO

Quartel em Santa Maria-RS, 05 de Agosto de 2021.

---

**PAULO VICTOR LEMOS SOARES – Cap Int**  
Ch SAC



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA  
COMPANHIA DE COMANDO



**DIEx nº 225-S4/Comdo Cia C**  
**EB: 64357.001445/2021-92**

**Santa Maria, RS, 30 de julho de 2021.**

**Do** Cmt Cia C 6ª Bda Inf Bld

**Ao** Sr Ordenador de Despesas do Comando da 6ª Brigada

**Assunto:** Pedido de Autorização de Dispensa de Licitação

1. Informo que esta Cia de Comando possui a necessidade de aquisição de barras de metalon 40 x 40, 1,2 mm, com 6 metros de comprimento.

2. Outrossim, informo que o material visa ser utilizado para a passagem de Comando da 6ª Brigada prevista para o mês de Agosto.

3. Do exposto, solicito autorização de Dispensa de Licitação junto a este Ordenador, para a aquisição d material já mencionado, no valor total de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

**LEANDRO LEITE DE ALMEIDA - Maj**  
Cmt Cia C 6ª Bda Inf Bld

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA.  
AÇO!"**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA  
(6ª DI / 1949)

BRIGADA NIEDERAUER

AV. BORGES DE MEDEIROS, 1515 – CENTRO – SANTA MARIA (RS) – CEP 97.015-090  
FONE (55) 3311 8200 R 269 – e-mail: [licitacoes@ciacmdo6bdainfblid.eb.mil.br](mailto:licitacoes@ciacmdo6bdainfblid.eb.mil.br)



Ofício nº 54 Pesq Preços

Santa Maria, RS, 28 de julho de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor

Beltrame Comércio Mat. Const. LTDA

Endereço completo: Estrada RS 509 Km 06 N° 4060, Santa Maria - RS

Assunto: Orçamento para Aquisição de Tubo metalon de 6 metros, 40 x 40 mm com 1,2 mm de espessura..

Referências: 1) letra "b" do § 1º, Art 48, Lei 8.666/93;

2) alínea a), do inciso IV, do Art 25 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02); e

3) Inciso IV, do Art. 2º da Instrução Normativa da SLTI/MPDG, nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução normativa nº 7, de 29 de agosto de 2014, da SLTI do Ministério do Planejamento, Gestão e Desenvolvimento, alterada pela Instrução Normativa SEGES/MPDG, de 24 de abril de 2017.

Anexo: a) Formulário para cotação de preços.

Prezados Senhores

1. Em cumprimento à legislação da referência e a fim de compor processo licitatório deste órgão público, solicito-vos o obséquio de apresentar orçamento/cotação para os materiais/serviços da relação em anexo.

2. Solicito a Vossa Senhoria que no orçamento conste o Carimbo do CNPJ da empresa, a identificação, com nome completo, CPF e RG/IDT.

3. Agradeço, de antemão, a colaboração de Vossa Senhoria e informo que quando da realização da licitação em planejamento Vossa Senhoria receberá informações.

4. Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

LEANDRO LEITE DE ALMEIDA – Maj  
Cmt Cia Cmdo 6ª Bda Inf Bld



Ração Social da Empresa: Beltrame Const  
 Endereço: RS 509 Km 06 Hólo  
 Telefone: 30265000  
 e-mail: alx@beltrame.com.br

OM: \_\_\_\_\_ Contatos: \_\_\_\_\_  
 Telefone: (DDD) \_\_\_\_\_  
 e-mail: \_\_\_\_\_

**ORÇAMENTO**

Item	Especificação / Descrição	Und	Qtd	Valor Unit.
1	Tubo metalon de 6 metros 40x40mm com 1,2mm de espessura	Und	1	136,02

**CARIMBO CNPJ/ME**  
**87791992/0001-09**  
 BELTRAME COMERCIO  
 MAT. CONST. LTDA.  
 Estrada RS 509 Km 06 Nº 4080  
 CEP 97110 620  
 SANTA MARIA RS

Santa Maria - RS, 29 de Julho de 2021  
 NOME COMPLETO: Alessandra de Vargas Freitas  
 CPF: 00147203023  
 IDT: 9083586685



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA  
(6ª DI / 1949)

BRIGADA NIEDERAUER

AV. BORGES DE MEDEIROS, 1515 – CENTRO – SANTA MARIA (RS) – CEP 97.015-090  
FONE (55) 3311 8200 R 269 – e-mail: [licitacoes@ciacmdo6bdainfblt.eb.mil.br](mailto:licitacoes@ciacmdo6bdainfblt.eb.mil.br)

Ofício nº 55 Pesq Preços

Santa Maria, RS, 28 de julho de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor

Ferraço Sul Comércio de Aço, Ferro, Ferragens e Vidros LTDA.

Endereço completo: BR 158 KM 331, S/Nº Cerrito – Santa Maria – RS

Assunto: Orçamento para Aquisição de Tubo metalon de 6 metros, 40 x 40 mm com 1,2 mm de espessura..

Referências: 1) letra “b” do § 1º, Art 48, Lei 8.666/93;

2) alínea a), do inciso IV, do Art 25 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02); e

3) Inciso IV, do Art. 2º da Instrução Normativa da SLTI/MPDG, nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução normativa nº 7, de 29 de agosto de 2014, da SLTI do Ministério do Planejamento, Gestão e Desenvolvimento, alterada pela Instrução Normativa SEGES/MPDG, de 24 de abril de 2017.

Anexo: a) Formulário para cotação de preços.

Prezados Senhores

1. Em cumprimento à legislação da referência e a fim de compor processo licitatório deste órgão público, solicito-vos o obséquio de apresentar orçamento/cotação para os materiais/serviços da relação em anexo.

2. Solicito a Vossa Senhoria que no orçamento conste o Carimbo do CNPJ da empresa, a identificação, com nome completo, CPF e RG/IDT.

3. Agradeço, de antemão, a colaboração de Vossa Senhoria e informo que quando da realização da licitação em planejamento Vossa Senhoria receberá informações.

4. Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

LEANDRO LEITE DE ALMEIDA – Maj  
Cmt Cia Cmdo 6ª Bda Inf Bld



Razão Social da Empresa: Joseco Sulfon Artes  
 Endereço: BR 158, Pav. 02, 905 + Varão Centro  
 Telefone: 553 223 9057  
 e-mail: JosecoSulfonArtes@terra.com.br

OM \_\_\_\_\_ Contatos: \_\_\_\_\_  
 Telefone: (DDD) \_\_\_\_\_  
 e-mail: \_\_\_\_\_

**ORÇAMENTO**

Item	Especificação / Descrição	Und	Qtd	Valor Unit.
1	Tubo metalon de 6 metros 40x40mm com 1,2mm de espessura	Und	1	164,65

**CARIMBO CNPJ/MF**

**88.287.727/0003-04**

FERRAÇÃO SUL  
 COMERCIO DE AÇO, FERRO,  
 FERRAGENS E VIDROS LTDA.  
 BR 158 KM 331, S/Nº  
 CERRITO - CEP 97060-090  
 SANTA MARIA-RS

Santa Maria - RS, 29 de Julho de 2021

NOME COMPLETO: Vetelyna da Conceição da Silva Duarte

CPF: 02666210-17

IDF: 5136277498





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA  
(6ª DI / 1949)  
BRIGADA NIEDERAUER

AV. BORGES DE MEDEIROS, 1515 – CENTRO – SANTA MARIA (RS) – CEP 97.015-090  
FONE (55) 3311 8200 R 269 – e-mail: licitacoes@ciacmdo6bdainfblb.dia.mil.br

Ofício nº 56 Pesq Preços

Santa Maria, RS, 28 de julho de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor

Perfil Indústria de Perfilados LTDA.

Endereço completo: BR 392, KM 351 Nº 3191 – Lorenzi- Santa Maria

Assunto: Orçamento para Aquisição de Tubo metalon de 6 metros, 40 x 40 mm com 1,2 mm de espessura..

- Referências: 1) letra “b” do § 1º, Art 48, Lei 8.666/93;  
2) alínea a), do inciso IV, do Art 25 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02); e  
3) Inciso IV, do Art. 2º da Instrução Normativa da SLTI/MPDG, nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução normativa nº 7, de 29 de agosto de 2014, da SLTI do Ministério do Planejamento, Gestão e Desenvolvimento, alterada pela Instrução Normativa SEGES/MPDG, de 24 de abril de 2017.

Anexo: a) Formulário para cotação de preços.

Prezados Senhores

1. Em cumprimento à legislação da referência e a fim de compor processo licitatório deste órgão público, solicito-vos o obséquio de apresentar orçamento/cotação para os materiais/serviços da relação em anexo.
  2. Solicito a Vossa Senhoria que no orçamento conste o Carimbo do CNPJ da empresa, a identificação, com nome completo, CPF e RG/IDT.
  3. Agradeço, de antemão, a colaboração de Vossa Senhoria e infôrmo que quando da realização da licitação em planejamento Vossa Senhoria receberá informações.
  4. Sem mais para o momento, subscrevo-me.
- Atenciosamente,

LEANDRO LEITE DE ALMEIDA – Maj  
Cmt Cia Cmdo 6ª Bda Inf Bld



Razão Social da Empresa: Indústria De Perfilações - PERFIL Metais  
 Endereço: BR-392, bairro - KM 351+8 - N-3191  
 Telefone: 51 3211-4029  
 e-mail: VEDAS5M@PERFIL.IND.BR

Contatos: \_\_\_\_\_  
 OM: \_\_\_\_\_  
 Telefone: (DDD) \_\_\_\_\_  
 e-mail: \_\_\_\_\_

**ORÇAMENTO**

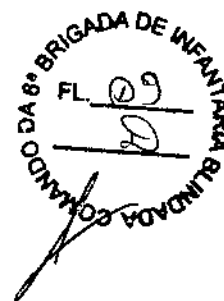
Item	Especificação / Descrição	Und	Qtd	Valor Unit.
1	Tubo metalon de 6 metros 40x40mm com 1,2mm de espessura	Und	1	\$ 186,00

CARIMBO CNPJ/ME  
 00820029/0002-09  
 PERFIL INDUSTRIA DE PERFILAÇÕES LTDA  
 BR 392, Km 351,8 nº 3191  
 Bairro Lorenz  
 CEP 97070-379  
 SANTA MARIA - RS

Santa Maria - RS, 29 de Julho de 2021  
 NOME COMPLETO: Raízer Pinho Bonafio  
 CPF: 03140506056  
 IDT: 4445583119



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
(COMANDO ENQUADRANTE)  
(NOME DA UNIDADE)



### RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n° 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n° 73/2020 – SEGES/ME.

1. **OBJETO:** Tubo metalon de 6 metros, 40 x 40 mm com 1,2 mm de espessura.
2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 28/07 a 30/07/2021
3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de  
( ) Média (x) Mediana ( ) Menor Preço ( ) Outra: \_\_\_\_\_

#### 4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5° da IN 73/2020 – SEGES/ME:

( ) I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldepregos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Não utilizado, pois os valores encontrados estão abaixo da media de mercado em virtude da alta de preços do material pretendido, tendo em vista o cenário de crise. Além disso, o pregão existente do material o qual esta UG é participante, teve pedido de cancelamento do item por parte do fornecedor.

( ) II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Não utilizado, pois os valores encontrados estão abaixo da media de mercado em virtude da alta de preços do material pretendido, tendo em vista o cenário de crise. Além disso, o pregão existente do material o qual esta UG é participante, teve pedido de cancelamento do item por parte do fornecedor.

( ) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Não utilizado, pois os valores encontrados estão abaixo da media de mercado em virtude da alta de preços do material pretendido, tendo em vista o cenário de crise. Além disso, o pregão existente do material o qual esta UG é participante, teve pedido de cancelamento do item por parte do fornecedor.

( X ) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Objeto	Identificação do Fornecedor		Data do Orçamento	Preço Unit. (em R\$)
	Nome CNPJ	Endereço		
Tubo metalon de 6 metros, 40 x 40 mm com 1,2 mm de espessura.	Beltrame Comércio Mat. Const. LTDA 87.791.992/0001-09	Estrada RS 509 Km 06 N° 4060, Santa Maria - RS	29/07/2021	R\$ 136,02
	Ferraço Sul Comércio de Aço, Ferro, Ferragens e Vidros LTDA.	BR 158 KM 331, S/N° Cerrito - Santa Maria - RS	29/07/2021	R\$ 164,61
	Perfil Indústria de Perfilados LTDA.	BR 392, KM 351 N° 3191 - Lorenzi- Santa Maria	29/07/2021	R\$ 196,00

( ) Outros Critérios: \_\_\_\_\_ (Descrever conforme IN 05/2014).

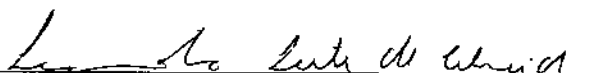
### 5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se ao:

<b>Preço de Referência</b>	<b>R\$ 164,61 ( cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos )</b>
----------------------------	--

**6. ANEXOS:** A documentação comprobatória contendo 6 (seis) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Santa Maria, RS, 03 de Agosto de 2021.

  
**LEANDRO LEITE DE ALMEIDA - Maj**  
 Cmt Cia Cmdo 6ª Bda



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA  
(6ª DI/1949)  
"BRIGADA NIEDERAUER"



AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 57/2021

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Comando do Exército Brasileiro, por meio da Seção de Aquisições e Contratos da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, sediada na Rua Borges de Medeiros 1515, Santa Maria, RS, CEP: 97015-090, realizará **COTAÇÃO ELETRÔNICA**, do tipo **menor preço**, que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento e Orçamento e Gestão, e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizações e demais legislação correlata.

UASG : 160414 – Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada

Data da sessão: 04/08/2021 - Horário: 08:00hs

Término da sessão: 04/08/2021 - Horário: 13:00hs

Local: Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

1. OBJETO

1.1 A presente cotação eletrônica tem por objeto a aquisição de material de manutenção de bens imóveis, para atender as necessidades da Companhia de Comando 6ª Brigada de Infantaria Blindada.

Nr	Código SIASG	Descrição	Unid Fornec.	Qtd	Valor Unit. De Referência (R\$)	Valor Total de Referência (R\$)
1	2372	Tubo de Metalon 40 mm x 40 mm com 1,2 mm de espessura (barra de 6 metros).	Barra de 6 metros	4	R\$ 164,61	R\$ 658,44
Valor total (Estimado = Máximo aceitável)						R\$ 658,44

1.2 O valor total previsto para esta Cotação Eletrônica é de R\$ 658,44 ( seiscientos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), devendo ser entendido como o valor

máximo total admissível para a contratação, respeitados os valores máximos individuais de cada item.

1.3 Caso o item apresente descrição diferente daquela registrada no sistema, deverá ser considerada a constante deste documento, tendo em vista a possibilidade de não haver CATMAT disponível com a descrição exata do item pretendido.

## 2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos itens visa a sua utilização na sustentação da Bandeira Nacional no pátio de formaturas do Comando 6ª Brigada de Infantaria Blindada, uma vez que os itens a serem adquiridos serão utilizados para melhorias no forro de pvc dessas instalações.

## 3. FUNDAMENTO LEGAL

As contratações realizadas pelo Sistema de Cotação Eletrônica de Preços enquadram-se, como dispensa de licitação, por limite de valor, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 306, de 13/12/2001 e Lei 14.065 de 30 de setembro de 2020.

## 4. DA FONTE RECURSO PARA A DESPESA

GESTÃO	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO
0001	171460	0100000000	339030	I3DAFUNADOM

## 5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar de cotações eletrônicas de preços, os fornecedores que solicitarem seu credenciamento prévio junto ao Órgão Promotor da Cotação Eletrônica.

5.2. É vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei.

## 6. ENVIO DE PROPOSTAS E LANCES

6.1 O envio de propostas e lances deverá ocorrer, exclusivamente, por meio eletrônico, pela Internet, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) – Portal de Compras do Governo Federal – Comprasnet, vedada sua remessa em papel.

6.2 A fim de aferir o atendimento das especificações exigidas para o item, referente ao produto ofertado pelo Fornecedor, o Gestor de Compras poderá solicitar, via e-mail, para que seja disponibilizada a proposta comercial, acompanhada de documentos onde se possa aferir as características do bem (manual, folder, fotos, etc.).

6.3 A empresa VENCEDORA deverá encaminhar proposta comercial em até 03 (três) horas após o encerramento da Cotação Eletrônica para o e-mail [licitacoes@6bdainfblld.eb.mil.br](mailto:licitacoes@6bdainfblld.eb.mil.br).

## 7. COTAÇÃO ELETRÔNICA

7.1. A cotação eletrônica será conduzida no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), em data, horário e condições estabelecidos no Pedido de Cotação Eletrônica de Preços, de acordo com as "Instruções Gerais e Procedimentos para Utilização do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços" e com as demais normas contidas neste instrumento.

7.2. Para participar da cotação eletrônica, o fornecedor deverá digitar seu CNPJ e senha de acesso ao Sistema e assinalar, em campo próprio, a inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com a 6ª Brigada de Infantaria Blindada, ou com toda a Administração Pública, e o pleno conhecimento e aceitação das regras de que trata o subitem anterior.

7.3. A cotação de preços, bem como os lances subsequentes deverão ser registrados, em reais, para o item, com validade de 30 dias.

7.4. Será considerado vencedor da cotação eletrônica aquele que apresentar, durante o período da cotação, o lance de **menor valor** sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda as respectivas especificações.

7.5. Apresentar as documentações de regularidade junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, CNDT, as quais poderão ser substituídas pela certidão emitida pelo SICAF, desde que apresentem datas vigentes, além disso, deverá apresentar a Declaração que não emprega menor.

7.6. O Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada poderá anular ou cancelar a cotação eletrônica, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

## 8. CONTRATAÇÃO

8.1 As contratações oriundas das cotações eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho que será comunicada ao adjudicatário.

8.2 As obrigações recíprocas entre a Contratada e o Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada correspondem ao estabelecido nas presentes Condições Gerais da Contratação, seus anexos e no Pedido de Cotação Eletrônica de Preços.

8.3 Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 81 da Lei nº 8.666/1993, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

8.4 A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.

## 9. RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão do contrato os casos previstos no Art. 78 e Incisos da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações, devendo haver o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 de Lei nº 8.666/93.



## 10. LOCAL DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues na Borges de Medeiros, n.º 1515, Centro - Santa Maria-RS, CEP 97015-090. Horário: de 08h às 12h (de segunda a Sexta-Feira) e das 13h30 às 17h (de segunda a quinta-feira), no Almojarifado do Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada.

## 11. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS

11.1. A empresa deverá realizar a entrega dos materiais no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho pela contratada;

11.2. A entrega do bem deverá ser atestada pelo Almojarifado do Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, que aferirá a sua conformidade com as especificações constantes do Pedido;

11.3. O responsável pelo Almojarifado da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, designado para acompanhar a entrega do objeto, formalizará o seu recebimento na própria nota fiscal e/ou fatura correspondente, no prazo máximo de dois dias úteis contados da data da entrega do objeto, pela Contratada.

11.4. A Contratada se obriga a efetuar a qualquer tempo, no prazo de 5 (cinco) dias a substituição de material rejeitado, se este apresentar defeito de fabricação ou divergência relativas as especificações constantes do pedido de Cotação Eletrônica de Preços, independentemente da quantidade rejeitada.

11.5. Os materiais serão **rejeitados** caso não estejam em conformidade com as descrições previstas neste instrumento.

## 12. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

12.1. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

a) pelo atraso na entrega do material ou instalação do equipamento em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;

b) pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;

c) pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;

d) pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;

12.2. As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

12.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Cotação Eletrônica de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.





### 13. FATURAMENTO

A nota fiscal, e/ou fatura, deverá ser emitida em nome da Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, inscrita no CNPJ sob o nº 09.586.576/0001-57.

### 14. PRAZO PARA PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de pagamento, emitida pelo Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, depois do recebimento definitivo do servidor deste Comando e da apresentação da Nota Fiscal pela contratada, conforme discriminado nesta Cotação Eletrônica, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após recebimento definitivo.

14.2 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação

financeira = 0,00016438,  $I = (6/100)/365$

assim apurado:  $I = (TX)$

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

### 15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. Executar o objeto previsto na forma descrita nesta Cotação Eletrônica.

15.2. Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pela contratante.

15.3. Responder por danos eventualmente causados, quando no exercício das funções.

15.4. Entregar o objeto na forma definida neste instrumento, acompanhado de Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: número de nota de empenho, marca, fabricante, modelo, e prazo de garantia do produto;

15.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

15.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990).

15.7. Substituir, às suas expensas, os materiais que estiverem em desacordo com as especificações do Termo de Referência/aviso de cotação eletrônica.

## 16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 16.1. Encaminhar a Nota de Empenho para a Contratada, podendo para isso utilizar mensagem via e-mail;
- 16.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 16.3. Fornecer à empresa contratada todas as informações necessárias à execução da entrega;
- 16.4. Fiscalizar, conferir e proceder ao recebimento provisório e definitivo do objeto; e
- 16.5. Efetuar os pagamentos nas condições estipuladas neste instrumento.
- 16.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 17. INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS

Informações complementares poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Pedido de Cotação Eletrônica de Preços, pelo telefone (55) 3311-8223 (Ramal 223) ou pelo e-mail licitações@6bdainfbld.eb.mil.br, sendo resolvidos os casos omissos pela Seção de Aquisições e Contratos da 6ª Brigada de Infantaria Blindada.

## 18. FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária de Santa Maria para dirimir questões oriundas desta cotação eletrônica.

Santa Maria, RS, 03 de agosto de 2021.

  
**CLAUDIO WERNECK NUNES – Cel**  
Ordenador de Despesas da 6ª Brigada de Infantaria Blindada



MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Sul  
COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA  
6ª Brigada de Infantaria Blindada



**COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 56/2021**

Objeto: Aquisição de material de manutenção de bens imóveis (Barra de Metalon), visando atender as necessidades da Companhia de Comando 6ª Brigada de Infantaria Blindada. Ler observações gerais.

Data/horário abertura da Sessão Pública: 03/08/2021 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 03/08/2021 - 13:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: Valor máximo unitário aceitável para o Item 1 - R\$ 136,02; - O Termo de referência, com detalhamento completo, encontra-se no link abaixo, sob o nº 56/2021. <http://www.6bdainfbltd.eb.mil.br/index.php/editais> - A empresa VENCEDORA deverá encaminhar proposta comercial em até 03 (três) horas após o encerramento da Cotação Eletrônica para o e-mail licitacoes@6bdainfbltd.eb.mil.br. Todo o material solicitado deverá ser entregue no Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, localizado na Rua Borges de Medeiros, nº 1515, Centro - Santa Maria-RS, CEP 97015-090. Horário: de 08h às 12h e de 13h30 às 17h. Todos os custos com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrerem serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA. Os materiais deverão ser entregues no prazo de até 05 dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho. Esclarecimentos devem ser enviados exclusivamente para o endereço eletrônico supracitado. Caberá ao fornecedor submeter-se às normas da Lei de Licitações, além de se sujeitar às normas da Portaria nº 306/2001, de suas condições gerais de contratação e dos termos do Pedido de Cotação Eletrônica. SANÇÕES PARA INADIMPLEMENTO PREVISTAS NA LEI 8.666/93 ART. 86, ART. 87 E PORTARIA 306/01 MPOG; OS PRODUTOS FORNECIDOS DEVERÃO TER GARANTIA E VALIDADE DE ACORDO COM O INDICADO PELO FABRICANTE. Não adjudicaremos itens com preços ACIMA do de referência, portanto os fornecedores que ganharem itens com valores acima do preço de referência, interessados em negociar, deverão mandar a proposta para o e-mail supracitado

**RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES**

A presente Cotação Eletrônica atende ao disposto no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aos critérios estabelecidos na Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Item: 1**

Descrição: PERFIL METAL FERROSO

Descrição Complementar: Tubo de Metalon 40 mm x 40 mm com 1,2 mm de espessura (barra de 6 metros).

Quantidade: 4 Unidade de fornecimento: Barra 6,00 M

Valor de referência: R\$ 544,08

Valor do menor lance: R\$ 17.000,00

Situação: Cancelado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 5

Endereço entrega do produto: Borges de Medeiros nº 1515 - Centro - Santa Maria - RS

**Histórico**

**Item: 1**

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
ERICK ALMEIDA NASCIMENTO 00340046104	35.006.815/0001-62	17.000,00	03/08/2021 10:42:40	compatível

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
17.000,00	35.006.815/0001-62	03/08/2021 10:42:40

**Eventos do Item**

Evento	Motivo	Data/Horário
Cancelado por DENILSON GONCALVES CARDOSO.	Item cancelado. Fornecedor não aceitou renegociar para o valor de referência. Será lançada uma nova cotação com o preço de referência compatível com o preço de mercado	03/08/2021 16:30:03

**Eventos da Cotação**

Evento	Motivo	Data/Horário
Não houve eventos para esta Cotação.		

**Despacho de Adjudicação**

Todos os itens desta Cotação Eletrônica foram cancelados.

**Despacho de Homologação**

Todos os itens desta Cotação foram cancelados.

A Sessão Pública desta Cotação Eletrônica de Preços foi encerrada em 03/08/2021, às 13h22, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA  
( 6ª DI/1949)  
"BRIGADA NIEDERAUER"



**DESPACHO PARA SUBSIDIAR A HOMOLOGAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS**

**Objeto:** Tubo Metalon de 6 metros.

1. Trata-se da Sessão Pública da Cotação Eletrônica de Preços, que tem por objeto aquisição de material de manutenção de bens imóveis, visando atender necessidades da companhia de comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada.

2. A abertura da Cotação Eletrônica nº 57/2021 para presente aquisição aconteceu dia 04/08/2021 das 08:00 às 12:00 através do Sistema 'Comprasgovernamentais', onde 01 (uma) empresa participou.

3. Após a análise da proposta e condições de habilitação, a Administração cancelou o item pelo fato do fornecedor não aceitar renegociar para o valor de referência, conforme a documentação que foi juntada ao processo.

4. Tendo em vista o resultado da análise e avaliação da Proposta de Preços quanto à forma, conteúdo e atendimento aos preceitos legais e atendimento ao Aviso de Cotação eletrônica, esta Seção declarou que não houve vencedores, atendendo aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Art. 51, Inciso II, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019 e da Portaria SLTI/MPOG nº306/2001, bem como às demais normas que regeram o presente certame, conforme documentação anexada ao processo.

Santa Maria, RS, 04 de agosto de 2021.

PAULO VICTOR LEMOS SOARES - Cap  
Ch SALC



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMS - 3ª DE

6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA  
COMPANHIA DE COMANDO DA 6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA

NE Nr

415



DIEx nº: 0408-Almox  
EB: 64357.001445/2021-92

Santa Maria - RS, 05 de Agosto de 2021  
Do: Chefe da SALC  
Ao: Fiscal Administrativo do Cmdo 6ª Bda Inf Bld  
Assunto: requisição de aquisição de material.  
Rfr: Art 13 da Port Min 305/95 (IG 12-02)

Nos termos do contido no Art 13 das IG 12-02, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 1995, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a dispensa de licitação abaixo especificada, destinada a atender a Cia Cmdo da 6ª Bda Inf Bld.

a. Discriminação:

Empresa: BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 87.791.992/0001-09  
33.90.30-24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES

Item Pregão	Descrição	Quant	Unidade	Valor Unitário	Total
1	tubo metalon de 6 metros 40x40mm com 1,2mm de espessura.	4,0000	unidade	136,02	544,08
Total do subitem: 33.90.30-24					R\$ 544,08
TOTAL					R\$ 544,08

b. Aquisição de material destina-se atender demandas da Reserva de Materiais da Cia Comando da 6ª Brigada, visando a ornamentação do Pátio de Formaturas tendo em vista a passagem de Cmdo da 6ª Bda Inf Bld.

*Leandro Leite de Almeida*  
LEANDRO LEITE DE ALMEIDA - MAJ  
Cmt Cia C/6ª Bda Inf Bld

d. Tal aquisição está contemplada no Objetivo Organizacional do Plano de Gestão da 6ª Brigada de Infantaria Blindada 2021-2023

- OE-04 - Aprimorar a Gestão Administrativa e Modernizar a Infraestrutura.

e. Justificativa:

- Aquisição de materiais permanente ou de uso duradouro diversos, não incluídos em planos e programas específicos do Cmdo 6ª Bda Inf Bld e suas UGV Adm

*Paulo Victor Lemos Soares*  
PAULO VÍCTOR LEMOS SOARES - CAP  
Chefe da SALC

Despacho do Fisc Adm:

- Gestor/Fiscal do Contrato: S Ten CARLOS ROBERTO DA ROSA SOARES - BI NR 95 - CIA CMDO 6ª BDA - 24/05/2021
- Solicitar autorização para a aquisição do material, conforme descrição acima.
- Encaminhe-se.

*Fábio Caixeta Fernandes*  
FÁBIO CAIXETA FERNANDES - TC  
Fiscal Administrativo

Despacho do OD:

- Dispensar a licitação nos termos do Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Autorizo o Chefe do Setor de Aquisições e Contratos a adotar as providências cabíveis para a atuação do processo, segundo as normas em vigor, e a aquisição dos materiais, conforme pesquisa de preços em anexo.
- Para fins do Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos do PTRES nº 171460, natureza de despesa 339030, da UG 160414.

NC	DATA	UGR	PI	VALOR
2021NC010280	24/05/2021	DGO	I3DAFUNADOM	544,08

VALOR: R\$ 544,08

4. Publique-se.

*Cláudio Werneck Nunes*  
CLÁUDIO WERNECK NUNES - CEL  
OD Cmdo 6ª Bda Inf Bld



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA  
(6ª DI/1949)  
"BRIGADA NIEDERAUER"

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**1. OBJETO**

Aquisição de material de manutenção de bens imóveis, para atender as necessidades da Companhia de Comando 6ª Brigada de Infantaria Blindada.

**2. ÂMPARO LEGAL**

O inciso II do Art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 jun 1993, dispõe que é dispensável a licitação quando o valor da aquisição for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado na alínea "a" do inciso II, do Art. 23 da referida lei:

"Art. 22. São modalidades de licitação:

(...)

III – convite;

(...)

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II – para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

(...)

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

**3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

a. Foi constatado que a empresa BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 87.791.992/0001-09, situado na RODOVIA RST-509, 4060 - KM 06 - PE DE PLATANO, Santa Maria – SM, apresentou a melhor proposta tornando-se vencedor do objeto licitado. Ressalto que o processo de cotação eletrônica foi utilizado, como determina orientações da 3º CGCFEx. Desse modo, o Ordenador de Despesas visando a utilização do recurso de maneira eficiente e pautado no princípio da economicidade (aquisição do objeto de valor mediano, baseado em pesquisa de preço seguindo os ritos da Instrução Normativa Nº 73, DE 5 DE agosto DE 2020) decidiu realizar a COMPRA DIRETA.

(Termo de Justificativa da Contratação Direta , de 06 de AGOSTO de 2021 – EB NUP 64357.001445/2021-92.....)

b. Inexistem atas SRP ou pregões no âmbito do Cmdo da 6ª Bda Inf Bld, com base nas autorizações dos dispositivos legais acima mencionados, que possam caracterizar fracionamento de despesa. Cabe ressaltar, que a aquisição dos materiais destinam-se a manutenção das instalações da companhia de comando do comando da 6ª bda inf bld.

c. Nas hipóteses em que a licitação é dispensável, segundo todos os incisos do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993, e quando o valor envolvido é de pequena relevância econômica, admite-se que a Administração realize a contratação direta, ainda que seja verificada a possibilidade de competição.

#### 4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nota-se que o valor da aquisição da ordem de R\$ 544,08 (quinhentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), é compatível com o preço de mercado e inferior ao que prevê o inciso II do Art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 jun 1993, dispõe que é dispensável a licitação quando o valor da aquisição for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado na alínea "a" do inciso II, do Art. 23 da referida lei.

#### 5. PARECER

Assim sendo, os dispositivos legais acima citados permitem a contratação direta, com uma dispensa de licitação, em favor da empresa BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 87.791.992/0001-09, para a aquisição/contratação do objeto no valor de R\$ 544,08 (quinhentos e quarenta e quatro reais e oito centavos).

Quartel em Santa Maria-RS, 06 de agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**CLAUDIO WERNECK NUNES - CEL**  
Ordenador de Despesas do Cmdo 6ª Bda Inf Bld



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 87.791.992/0001-09 DUNS®: 904992752  
Razão Social: BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/10/2021  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 25/10/2021  
FGTS Validade: 08/08/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 14/11/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/05/2021 (\*)  
Receita Municipal Validade: 22/06/2021 (\*)

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 30/04/2021 (\*)

Emitido em: 06/08/2021 11:58

CPF: 015.644.030-09 Nome: DENILSON GONCALVES CARDOSO

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1





Certidão de Situação Fiscal nº 0017353520

Identificação do titular da certidão:

Nome: **BELTRAME COM DE MATS DE CONSTRUCAO LTDA**  
Endereço: **EST RS 509, 4060, KM 6  
CAMOBI, SANTA MARIA - RS**  
CNPJ: **87.791.992/0001-09**

Certificamos que, aos **06** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 4/10/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0027261741

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Secretaria de Município de Finanças  
Superintendência de Receita



## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS GERAIS

**13082/2021**

CERTIFICAMOS conforme o sistema informatizado da Prefeitura Municipal de Santa Maria que **BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 87.791.992/0001-09 NADA DEVE, inscrito em Dívida Ativa, até esta data com referência a qualquer espécie de Tributos Municipais, inclusive lançados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, expedindo-se a presente Certidão Negativa de Tributos Gerais.

Ressaltamos todavia o direito da Prefeitura Municipal de Santa Maria de cobrar qualquer dívida que vier a ser apurada inclusive pertinente ao período compreendido nesta Certidão.

A CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 (NOVENTA) DIAS CONFORME ARTIGO Nº 11 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 40/2006 DE 24/11/2006.

A aceitação desta certidão negativa está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua autenticidade no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria na Internet.

Santa Maria, 26 de julho de 2021.

Para verificar a autenticidade dessa certidão acesse o link abaixo ou utilize o QR Code:  
<http://www.santamaria.rs.gov.br/certidao/31218cd790>



Código de Validação:  
**31218CD790**



Sistema Integrado  
de Administração Financeira  
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 06/08/2021 12:05:21

Usuário: 01564403009

### Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

<b>CPF/CNPJ:</b> 87791992	<b>Título:</b> BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	<b>Situação:</b> Adimplente	<b>Total de Registros:</b> 0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

\* Registros Incluídos há até 30 dias.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 06/08/2021 12:40:28

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**  
CNPJ: **87.791.992/0001-09**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

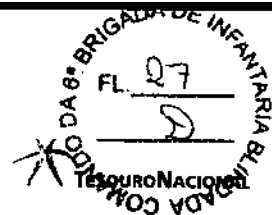
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Mo 497



Data e hora da consulta: 09/08/2021 17:02  
 Usuário: \*\*\*.644.030-\*\*  
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
160414	COMANDO 6 BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.586.576/0001-57	AV. BORGES DE MEDEIROS, 1515 CENTRO	97015-090
Município	UF	Telefone
SANTA MARIA	RS	55-3311-8200 - 3311-8201 3311-8216 RITEX 8336

Ano	Tipo	Número			
2021	NE	415			
Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339030	160073	130 AFUNADO M

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
06/08/2021	Ordinário	64357.001445/2021-92	0,0000	544,08

Favorecido		
Código	Nome	
87.791.992/0001-09	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	
Endereço		CEP
RST-509 4060 KM 06 PE DE PLATANO		97110-620
Município	UF	Telefone
SANTA MARIA	RS	

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LE 18.666 / 1993	24		II		

Descrição  
 (SI24) MATERIAL MANUTENÇÃO BENS IMÓVEIS DESTINA-SE A ATENDER A NECESSIDADE DA RESERVA DE MATERIAIS DA CIA CMDD 6ª BDA PARA ORNAMENTAÇÃO DO PÁTIO DE FORMATURAS DO UG DO CMDD 6ª BDA INF BLD - DIEX NR 408 - ALMOX DE OSAGO 21 - 2021 NCO10280 DE 24 MAI 21 - DGD - NUP 64357.001445/2021-92 - DISPENSA DE LICITAÇÃO NR 59/2021 - UG 160414/CMDD DA 6ª BDA INF BLD

Local da Entrega  
 RUA BORGES DE MEDEIROS NR 1515 CEP 97015-680 - SANTA MARIA/RS

Informação Complementar  
 16041406000592021

Sistema de Origem  
 COMPRAS NET-ME



Data e hora da consulta: 09/08/2021 17:02

Usuário: \*\*\*.644.030-\*\*

Impressão completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	544,08

Subelemento 24 - MATERIAL P/MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	
Seq.	Descrição
001	Item compra: 00001 - Tubo de Metalon 40 mm x 40 mm com 1,2 mm de espessura (barra de 6 metros).
	Valor do Item
	544,08

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/08/2021	Inclusão	4,00000	136,0200	544,08

Assinaturas

Ordenador de Despesa

CLAUDIO WERNECK HUNES

\*\*\*.850.327-\*\*

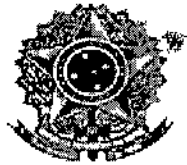
09/08/2021 15:39:32

Responsável pela Nota de Empenho

PAULO VICTOR LEMOS SOARES

\*\*\*.523.951-\*\*

09/08/2021 10:43:05



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
6º BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA  
(6º DI/ 1949)  
"BRIGADA NIEDERAUER"



**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 59/2021**

**PROCESSO Nº 64357.001445/2021-92**

Encerro o processo de dispensa de licitação supracitado, após ter cumprido todas as obrigações legais.

Quartel-General em Santa Maria – RS, 09 de agosto de 2021.

**PAULO VICTOR LEMOS SOARES - CAP**  
Ch da SALC